

PORTARIA Nº 112 /GAB/SECEL/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL/MT,no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009, Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, e na Lei nº 7.461/2001 alterada pela Lei 10.052/2014.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO do servidor da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT, referente ao Exercício 2024/2025, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03 de março de 2022.

TÉCNICOADMINISTRATIVO

255480	KELLYKÁTIABENEVIDES VIEGAS	2024/2025	06/05/2024- 05/05/2025	99.83
--------	----------------------------	-----------	---------------------------	-------

TÉCNICODESENVOLVIMENTOECONÔMICOSOCIAL

18104	JOSÉCUIABANOKUNZE	2024/2025	26/042024- 25/04/2025	77.50
255414	ARNALDORAMOSJUNIOR	2024/2025	29/04/2024- 28/04/2025	99.89
248066	CARLADEALMEIDA TAQUES	2024/2025	15/05/2024- 14/05/2025	95.50

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2025.

DAVID MOURA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer